



PORTARIA Nº 001/2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara do Município de Moreno, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de designação de agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, de acordo com a lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **BRUNO RAMOS DE CASTRO CALDAS**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 7.197.679 SDS/PE, e do CPF nº 079.354.914-02, exercerá a função de **PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, de acordo com a lei 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituírem a **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com as funções que seguem:

I. **EDIVALDO DE MELO CAVALCANTI**, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG 2.944.419 SSP/PE e do CPF nº 625.461.804-44, exercerá a função de Membro Titular.

II. **CLEUDER SANTOS MORAES**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 1.431.194 SSP/PE e do CPF nº 138.110.884-91, exercerá a função de Membro Titular.

III. **JACIARA FERREIRA CAVALCANTI**, servidora comissionada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.511.889 SSP/PE e do CPF nº 642.976.404-49, exercerá a função de Membro Titular.

IV. **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MORAES NETO**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 9.246.875 SDS/PE e do CPF nº 122.630.594-66, exercerá a função de Membro Titular.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br – camaraveredores@moreno.pe.leg.br



Documento Assinado Digitalmente por: MOZART CLAUDIO BRUNO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ab38ee11-2b69-4614-8dba-9ed6f50c4e87

Art.3º. São Atribuições do Agente de contratação: a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as decisões, dentre outras atribuições previstas na lei Federal nº 14.133 /2021.

§1º. O agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º. O agente de contratação quando necessário, convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Moreno, 02 de janeiro de 2024.


MOZART CLAUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Vereadores de Moreno